

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2024 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 478, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e conforme manifestação prevista na § 2º do art. 1º da Portaria MGI nº 771, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação onerosa dos bens imóveis a seguir discriminados, mediante venda, precedida de licitação, na modalidade leilão público, nos termos das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 9.636, de 15 de maio de 1998, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e nas demais normas aplicáveis:

UF	Município	Logradouro	Matrícula	Cartório	Descrição	Área
BA	Ilhéus	Rua Conselheiro Dantas, 10, Centro	1.274	Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus	Casa	Terreno: 444,30 m ² Benfeitoria: 470,68 m ²
SP	Fernandópolis	Av. Amadeu Bizelli nº 1426, Lote 1, 3, 5 e P/8 - Quadra 21, também com frente para a Rua Bahia nº 955 e Av. Milton Terra Verde, Centro	31.572	Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis	Terreno com benfeitoria	Terreno: 3.190,00 m ² Benfeitorias: 2.690,87 m ²
SP	São Paulo	Rua General Feliciano Falcão, 117, Vila Prudente	74.544	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP	Terreno	380,00 m ²

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

